

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA - BAHIA

Recebi em: 19.08.2005  
*Marcelo Cruz dos Santos Andrade*  
Secretaria Administrativa

## INDICAÇÃO nº 73/2005

O Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, Indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal.

**Que a Prefeitura de Paripiranga recupere a estrada vicinal que liga a sede do Município ao Povoado Maritá, via Ladeira Vermelha até a localidade Quixaba.**

### Justificativa

1. Considerando que a estrada vicinal encontra-se em péssimas condições de tráfego devido as chuvas de inverno;
2. Considerando o grande número de moradores desta localidades prejudicados para o escoamento da safra agrícola e locomoção nos dias de feiras livres;
3. Considerando o péssimo estado das vias secundárias (corredores), solicito também a recuperação de todas, para que os moradores destas localidades passem a ter melhor acesso;
4. Considerando a compra de uma patroa pela Prefeitura local .

Estou certo de que os nobres vereadores aprovarão esta Indicação para que o povo possa usufruir em igualdade dos serviços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 19 de agosto de 2005

*Jerônimo Neto*  
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto  
Vereador PP

APROVADO  
Em 18/10/05  
*Presidente*  
PRESIDENTE

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 30/08/2005



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 284/2005  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 73/2005 de 19 de Agosto de 2005**, de autoria do Vereador **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Recebido em  
18/10/05  
E.*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 73 de 19 de Agosto de 2005**, de autoria do **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 ( sete) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**